

COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Requer-se, nos termos do §4º, do art. 58 da Constituição Federal e forte no que prescreve a Resolução nº 3, de 1990-CN, seja a Comissão Representativa do Congresso Nacional (período 24/12/2019 a 2/2/2020) suscitada, por intermédio de seu Presidente e/ou Vice-Presidente, a se manifestar formalmente acerca dos recentes fatos ocorridos na seara internacional (EUA x República Islâmica do Irã), de modo a reafirmar os princípios albergados pela República Federativa do Brasil em suas relações Internacionais.

Senhor Presidente e/ou Vice-Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional,

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos legais e regimentais que, *ad referendum* do colegiado, subscreva a manifestação anexa, de modo a reafirmar, notadamente em função da posição aligeirada adotada pela diplomacia brasileira, no que diz respeito aos incidentes envolvendo os Estados Unidos da América e a República Islâmica do Irã, os princípios albergados pela República Federativa do Brasil em suas relações Internacionais.

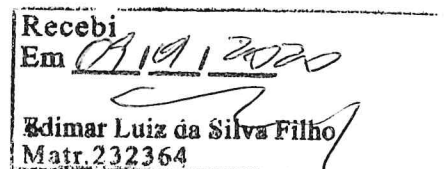
Brasília (DF), 08 de janeiro de 2020



Rubens Otoni
Deputado Federal – PT/GO



Enio Verri
Deputado Federal – PT/PR



MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

O Poder Legislativo Federal, por sua Comissão Representativa, manifesta sua preocupação com o acirramento das tensões e das ações militares conduzidas pelos Estados Unidos da América - EUA no território do Iraque, que vitimaram nacionais da República Islâmica do Irã, bem como da resposta militar levada a termo por esta Nação.

Assim, reafirmamos a posição histórica da República Federativa do Brasil no sentido de se posicionar, em suas relações internacionais, pela solução pacífica dos conflitos, a busca da paz e a prevalência dos direitos humanos, entre outros, princípios expressamente albergados no texto da Constituição Federal.

Destacamos ainda que qualquer adjetivação expressada, *a priori*, em relação às partes em conflitos e seus respectivos cidadãos, seja de um lado ou de outro, são inapropriadas do ponto de vista diplomático, distanciando-se, como dito, dos princípios insculpidos na Carta da República.

Concitamos as partes envolvidas à busca do diálogo, deixando expresso o compromisso da República Federativa do Brasil com a solução não militar da controvérsia vigente.

Brasília (DF), 08 de janeiro de 2020

Senador Lasier Martins

PODEMOS/RS

Deputado Rodrigo Maia

DEM/RJ